ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO
Palácio Ver. José Peixoto Mariano
CNPJ 08.471.906/0001-04
Rua Capitão José da Penha, 08 - Fone: 0xx – 84 – 3281 –2095.

PORTARIA DE Nº 063/2017 DE 07 DE JULHO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regimento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerado a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

REVOGAR- Portaria nº 003/2017

Art. 1º - Nomear o Senhor, Everton Augusto da Costa Anunciação, Brasileiro, Solteiro, RG nº 003.077.962- SSP/RN, CPF nº 097.526.714-03 para o provimento de cargo de Gestor de Contrato.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de julho de 2017.

Registra-se e publica-se.

José Evaldo Barbosa
Vereador Presidente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN, 10 de julho de 2017.

Francisco Juraci Leite

Presidente

Publicado por:
WILSON ABRANTES DE LIMA
Código Identificador: 43C0891E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INTERESSADO CAPACITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREGOEIRO E APOIO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN.

Circunstanciado pelo resultado da Reunião de Abertura do envelope Proposta, classificação e julgamento, foi declarada a vencedora do certame, tendo em vista a existência de recurso, bem como o fato dos preços apresentados estarem de acordo com os preços praticados no mercado local, venho ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial - Nº. 001/2017 ao licitante Gabriel Evangelista Lopes da Silva – CPF – 070.465.114-97, no valor global de R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais), sendo que seu valor mensal é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), autorizando a homologação pelo Excelentíssimo Senhor Andson Carlos da Silva, Presidente da Câmara Municipal, em total conformidade com as normas do referido edital e as Leis 10.520/02 e 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

Espírito Santo/RN, em 22 de Fevereiro de 2017.

Thiago Bovo Mendes

Pregoeiro em Exercício

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 6E83A666

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017*

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Espírito Santo, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr ANDSON CARLOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, torna público o resultado do pregão presencial Nº 001/2017.

Objeto: Prestação de serviço de pregoeiro e apoio a comissão permanente de licitações da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN.

Favorecido: GABRIEL EVANGELISTA LOPES DA SILVA – CPF: 070.465.114.97

Valor Mensal: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Valor Global: 24.000,00 (vinte quatro mil reais)

Dotação Orçamentaria: 01 031 0001 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Fundamento Legal: lei 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Vigência: 24 de Fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Espírito Santo/RN, 22 de Fevereiro de 2017.

Thiago Bovo Mendes

Comissão de Licitação

Presidente

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 6BBA859A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.*

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSINATURA DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO-RN

Circunstanciado pelo resultado da Reunião de Abertura do envelope Proposta, Classificação e Julgamento, foi declarada a vencedora do certame, tendo em vista a existência de recurso, bem como o fato dos preços apresentados estarem de acordo com os preços praticados no mercado, venho ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial - Nº. 002/2017 ao licitante PRIME BRASIL SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ – 13.234.599/0001-70, com valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), perfazendo o valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), autorizando a homologação pelo Excelentíssimo Senhor Andson Carlos da Silva, Presidente da Câmara Municipal, em total conformidade com as normas do referido edital e as Leis 10.520/02 e 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

Espírito Santo/RN, em 06 de Junho de 2017.

Gabriel Evangelista Lopes da Silva

Pregoeiro em Exercício

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 551BD143

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 017/2017A*

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Pregoeiro SILVERIO TECIO DE CARVALHO ALVES

Equipe apoio JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO

Equipe apoio NAIDE MEDEIROS

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;

- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

- instaurar a sessão única de licitação;

- credenciar os licitantes interessados;

- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;

- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;

- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação as especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;

- seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;

- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;

- verificação de exeqüibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;

- realização de negociações com o vencedor, se necessário;

- análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;

- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;

- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;

- recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;

- envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAGOA NOVA - RN, em 07 de abril de 2017

ANTONIO DOMINGOS SOARES

Presidente

*Republicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
NAIDE MEDEIROS
Código Identificador: 5D5B56F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017

A Pregoeira da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços inerentes a folha de pagamentos dos servidores, incluindo à locação de programas de informática com vistas ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN.

A sessão pública será realizada no dia 21 (vinte e um) do julho de 2017, às 10:00 (dez) horas, (horário local) na sede da Câmara Municipal. O edital na integra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Rua Luiz Francisco de Oliveira, Bairro Centro – Lagoa Salgada/RN.

Pregoeira da Edilidade

Publicado por:
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
Código Identificador: 4A8ECA66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE Nº 063/2017 DE 07 DE JULHO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, inciso II do Regimento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerado a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

REVOGAR- Portaria nº 003/2017

Art. 1º - Nomear o Senhor, Everton Augusto da Costa Anunciação, Brasileiro, Solteiro, RG nº 003.077.962- SSP/RN, CPF nº 097.526.714-03 para o provimento de cargo de Gestor de Contrato.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de julho de 2017.

Registra-se e publica-se.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 5BFE4F43

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE Nº 064/2017 DE 07 DE JULHO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, inciso II do Regimento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerado a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

REVOGAR- Portaria nº 023/2017

Art. 1º - Nomear o Senhor, João Maria das Neves Freire, Brasileiro, estado civil Casado, RG nº 1826539- SSP/RN, CPF nº 034.249.424-48 para o provimento de cargo de Assessor Administrativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de julho de 2017 e revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publica-se.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 6FF67463

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE Nº 065/2017 DE 07 DE JULHO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, inciso II do Regimento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerado a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.